



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 443 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

“Cancela Portaria nº 440/19 que instaura a Sindicância para apuração de denúncia proveniente do processo administrativo nº 2343/2019 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Portaria nº 440/2019 que instaura a sindicância para apuração de denúncia de pais de alunos referente a professor da rede municipal de ensino em razão do exposto no processo administrativo nº 2.343/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 24 de setembro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de setembro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal